



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0703

Protocolada em 19/02/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: Edoardo Atendido conforme ofício nº 263/2014

## TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 12/02/14  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 13/02/14  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a instalação de lixeiras, a cada 10 (dez) metros, nas faixas de passeio público localizadas na área central de Maringá.

A presente iniciativa tem por finalidade oferecer à população os meios necessários à manutenção da limpeza pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 29 de outubro de 2013.

  
**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 263 /2014-CMM

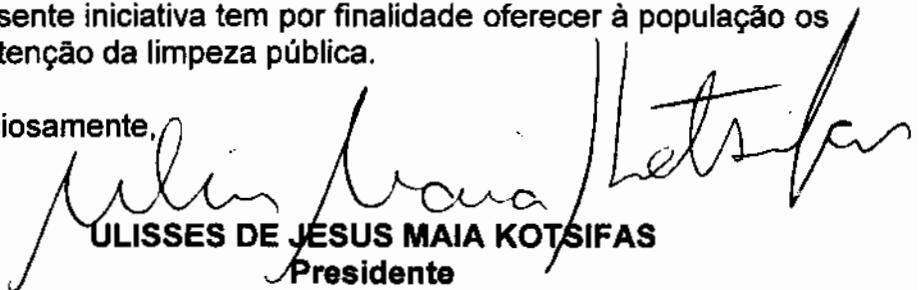
Maringá, 14 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a instalação de lixeiras, a cada 10 (dez) metros, nas faixas de passeio público localizadas na área central de Maringá.

A presente iniciativa tem por finalidade oferecer à população os meios necessários à manutenção da limpeza pública.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”